

RESOLUÇÃO CONSU Nº 32|2025

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, do Estatuto, RESOLVE:

Artigo 1º Autorizar ad Referendum do Conselho Universitário o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação | EAD do Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro para o 2025/2

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 30 de julho de 2025

Prof° Dr. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO